



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.** **(Fls.01)**

**“Cria Seção de Convênios, junto ao Departamento Administrativo da Lei Complementar n.º 056 de 26 de Junho de 2.009, no qual Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo e dá outras providências.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o emprego de Chefe de Seção de Convênios, referência 24, provimento em comissão, na Seção de Convênios junto ao Departamento Administrativo da Lei Complementar nº 056 de 26 de Junho de 2.009, no qual Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

**Art. 2º** - O emprego ora criado será provido por pessoas portadoras de graduação superior e notório conhecimento e experiência no serviço.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fazendo parte integrante da presente Lei o Anexo Dois.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Novembro de 2009.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Novembro de 2009.

/acm.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo**LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.****(Fls.02)****ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
QUADRO DE PESSOAL E LOTAÇÃO  
“ANEXO DOIS”**

<b>N.º DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REFE RÊNCIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>SIGLA</b>	<b>PROVI MENTO</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>GP</b>	
01	Chefe de Gabinete	32	***	GP	Comissão
03	Assessor de Gabinete “A”	20	***	GP	Comissão
03	Assessor de Gabinete “B”	18	***	GP	Comissão
01	Assessor de Turismo	17	***	GP	Comissão
01	Assessor de Meio Ambiente	17	***	GP	Comissão
01	Assessor de Relações Públicas	17	***	GP	Comissão
01	Coordenador de Defesa Civil	16	***	GP	Comissão
01	Assessor de Crédito (Banco do Povo)	12	***	GP	Comissão
01	Oficial de Gabinete	12	***	GP	Comissão

<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DA</b>	
01	Diretor Administrativo	26	***	DA	Comissão
01	Analista de Sistemas	17	40	DA	Efetivo
01	Assessor Administrativo	16	***	DA	Comissão
01	Escriturário	10	40	DA	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PESSOAL</b>				<b>DA-1</b>	
01	Chefe de Seção de Pessoal	15	***	DA-1	Comissão
01	Auxiliar de Seção de Pessoal	12	40	DA-1	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DA-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO</b>				<b>DA-2</b>	
01	Chefe de Seção de Expediente e Protocolo	15	***	DA-2	Comissão
01	Encarregado de Expediente e Protocolo	12	40	DA-2	Efetivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00

Departamento Administrativo

PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.****(Fls.03)**

02	Escriturário	10	40	DA-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO</b>				<b>DA-3</b>	
01	Chefe de Seção Tributação e Cadastro Imobiliário	15	***	DA-3	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA-3	Efetivo
02	Fiscal de Comércio	12	40	DA-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ZELADORIA</b>				<b>DA-4</b>	
01	Chefe de Seção Serviços Gerais e Zeladoria	15	***	DA-4	Comissão
02	Escriturário	10	40	DA-4	Efetivo
04	Telefonista	05	40	DA-4	Efetivo
10	Vigia	03	40	DA-4	Efetivo
10	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DA-4	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CONVÊNIOS</b>				<b>DA-5</b>	
01	Chefe de Seção de Convênios	24	***	DA	Comissão
01	Coordenador de Convênios	16	40	DA	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DA	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DAA</b>	
01	Diretor do Depto de Agricultura e Abastecimento	26	***	DA	Comissão
01	Escriturário	10	40	DA	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL, VEGETAL E ESTRADAS RURAIS</b>				<b>DAA-1</b>	
01	Engenheiro Agrônomo	20	40	DAA-1	Efetivo
01	Veterinário	19	20	DAA-1	Efetivo
01	Técnico Agrícola	12	40	DDA-1	Efetivo
03	Operador de Máquina	11	40	DAA-1	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DAA-1	Efetivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

[Fls.04]

02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAA-1	Efetivo
----	-------------------------------	----	----	-------	---------

<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DAS</b>	
01	Diretor Depto Assistência Social	26	***	DAS	Comissão
01	Coordenador de Serviço Social	22	***	DAS	Comissão
02	Assistente Social	22	40	DAS	Efetivo
01	Orientador Social (Menor Infrator)	16	40	DAS	Efetivo
01	Motorista	10	40	DAS	Efetivo
04	Escriturário	10	40	DAS	Efetivo
04	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL – CRAS</b>				<b>DAS-1</b>	
01	Coordenador	19	***	DAS-1	Comissão
01	Gestor de Bolsa Família	12	***	DAS-1	Comissão
02	Assistente Social	22	40	DAS-1	Efetivo
02	Psicóloga	22	40	DAS-1	Efetivo
03	Escriturário	10	40	DAS-1	Efetivo
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DAS-1	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DCAP</b>	
01	Diretor Depto de Compras, Almojarifado e Patrimônio	26	***	DCAP	Comissão
01	Analista de Compras	17	40	DCAP	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCAP	Efetivo
01	Almojarife	08	40	DCAP	Efetivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

## LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009. (Fls.05)

<b>DEPARTAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DCF</b>	
01	Diretor Depto Contábil Financeiro	26	***	DCF	Comissão
01	Escriturário	10	40	DCF	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TESOOURARIA</b>				<b>DCF-1</b>	
01	Tesoureiro	19	40	DCF-1	Efetivo
02	Caixa	12	40	DCF-1	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCF-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CONTABILIDADE</b>				<b>DCF-2</b>	
01	Contador	19	40	DCF-2	Efetivo
01	Chefe de Seção de Contabilidade	15	***	DCF-2	Comissão
01	Encarregado de Seção de Empenho	12	40	DCF-2	Efetivo
02	Auxiliar de Contabilidade	11	40	DCF-2	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DCF-2	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DEEC</b>	
01	Diretor Depto Educação e Cultura	32	***	DEEC	Comissão
01	Assistente Cultural	20	***	DEEC	Comissão
01	Assistente Administrativo	19	***	DEEC	Comissão
03	Escriturário	10	40	DEEC	Efetivo
<b>SEÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES MUNICIPAIS</b>				<b>DEEC-1</b>	
85	Professor de Educação Básica I	•	***	DEEC - 1	Efetivo
10	Professor de Educação Básica II	•	***	DEEC - 1	Efetivo
03	Professor de Educação Básica II (Educação Física)	•	***	DEEC - 1	Efetivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

PODER EXECUTIVO

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.** **(Fls.06)**

03	Professor de Educação Básica II (Informática)	•	***	DEEC - 1	Efetivo
12	Diretor de Escola	•	***	DEEC - 1	Comissão
05	Assistente de Diretor de Escola	•	***	DEEC - 1	Comissão
03	Supervisor de Ensino	•	***	DEEC-1	Comissão
09	Coordenador Pedagógico	•	***	DEEC-1	Comissão
01	Assistente Técnico Pedagógico	•	***	DEEC - 1	Comissão
01	Chefe de Seção	15	***	DEEC-1	Comissão
06	Secretária	11	40	DEEC-1	Efetivo
11	Escriturário	10	40	DEEC-1	Efetivo
10	Motorista	10	40	DEEC-1	Efetivo
08	Inspetor de Alunos	08	40	DEEC-1	Efetivo
06	Vigias	03	40	DEEC-1	Efetivo
60	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-1	Efetivo

• Vide Anexo Três

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA				DEEC-2	
01	Assistente de Esportes	16	***	DEEC-2	Comissão
01	Chefe de Seção	15	***	DEEC-2	Comissão
02	Instrutor de Educação Física	11	40	DEEC-2	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DEEC-2	Efetivo
10	Motorista	10	40	DEEC-1	Efetivo
05	Instrutor de Esportes	07	40	DEEC-2	Efetivo
04	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-2	Efetivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
**(Fls.07)**

<b>SEÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>				<b>DEEC-3</b>	
01	Nutricionista	17	40	DEEC-3	Efetivo
01	Coordenador de Merenda	12	40	DEEC-3	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DEEC-3	Efetivo
45	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DEEC-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE CULTURA</b>				<b>DEEC-5</b>	
01	Chefe de Seção de Cultura	15	***	DEEC-5	Comissão
01	Bibliotecário	12	40	DEEC-5	Efetivo
01	Programador de Eventos	12	40	DEEC-5	Efetivo
05	Instrutores Culturais	11	40	DEEC-5	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DEEC-5	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DJ</b>	
01	Diretor Depto Jurídico	32	***	DJ	Comissão
01	Assessor Jurídico	20	***	DJ	Comissão
01	Secretária de Gabinete	11	40	DJ	Efetivo
02	Escriturário	10	40	DJ	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA E DÍVIDA ATIVA</b>				<b>DJ-1</b>	
01	Procurador Jurídico	25	***	DJ-1	Comissão
01	Chefe de Seção Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa	15	***	DJ-1	Comissão
02	Escriturário	10	40	DJ-1	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DOVS</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**(Fls.08)**

01	Diretor do Depto de Obras, Viação e Serviços Municipais	26	***	DOVS	Comissão
01	Supervisor Geral	19	***	DOVS	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE ENGENHARIA, OBRAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS</b>				<b>DOVS-1</b>	
01	Chefe de Turma	19	***	DOVS-1	Comissão
01	Coordenador de Planejamento	19	***	DOVS-1	Comissão
01	Engenheiro Civil	19	40	DOVS-1	Efetivo
01	Engenheiro Agrimensor	19	40	DOVS-1	Efetivo
01	Encarregado de Seção	12	40	DOVS-1	Efetivo
02	Desenhista	10	40	DOVS-1	Efetivo
03	Topógrafo	10	40	DOVS-1	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-1	Efetivo
01	Fiscal de Obras	12	40	DOVS-1	Efetivo
03	Pedreiro	07	40	DOVS-1	Efetivo
15	Conserveiro de Estradas	02	40	DOVS-1	Efetivo
30	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CEMITÉRIOS E SERVIÇOS GERAIS</b>				<b>DOVS-2</b>	
01	Chefe de Seção	15	***	DOVS-2	Comissão
02	Escriturário	10	40	DOVS-2	Efetivo
02	Pedreiro	07	40	DOVS-2	Efetivo
03	Eletricista	06	40	DOVS-2	Efetivo
02	Carpinteiro	06	40	DOVS-2	Efetivo
02	Coveiro	05	40	DOVS-2	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.****[Fls.09]**

03	Jardineiro	05	40	DOVS-2	Efetivo
03	Pintor	05	40	DOVS-2	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTE, OFICINA E GARAGEM MUNICIPAL</b>				<b>DOVS-3</b>	
01	Chefe de Seção	15	***	DOVS-3	Comissão
01	Mecânico – Chefe	15	40	DOVS-3	Efetivo
02	Mecânico	12	40	DOVS-3	Efetivo
01	Encarregado – Oficina	12	40	DOVS-3	Efetivo
10	Operador de Máquina	11	40	DOVS-3	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-3	Efetivo
30	Motorista	10	40	DOVS-3	Efetivo
02	Funileiro	08	40	DOVS-3	Efetivo
02	Borracheiro	06	40	DOVS-3	Efetivo
02	Lavador	04	40	DOVS-3	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-3	Efetivo
<b>SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA E REMOÇÃO DE LIXO</b>				<b>DOVS-4</b>	
02	Chefe de Turma	19	***	DOVS-4	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS-4	Efetivo
05	Motorista	10	40	DOVS-4	Efetivo
10	Coletor de Lixo	03	40	DOVS-4	Efetivo
10	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DOVS-4	Efetivo
<b>SEÇÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>				<b>DOVS-5</b>	
01	Coordenador de Trânsito	16	***	DOVS-5	Comissão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00

Departamento Administrativo

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**(Fls.10)**

01	Fiscal de Trânsito e Transporte	12	40	DOVS-5	Efetivo
01	Escriturário	10	40	DOVS-5	Efetivo
<b>SEÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				<b>DOVS-6</b>	
01	Coordenador de Segurança	16	***	DOVS-6	Comissão
01	Escriturário	10	40	DOVS-6	Efetivo
15	Guarda Municipal	08	40	DOVS-6	Efetivo

<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>					
<b>GABINETE DO DIRETOR</b>				<b>DS</b>	
01	Diretor do Depto de Saúde	32	***	DS	Comissão
01	Diretor Clínico	26	16	DS	Comissão
01	Chefe de Enfermaria	25	40	DS	Comissão
01	Assessor Administrativo de Saúde	16	***	DS	Comissão
02	Escriturário	10	40	DS	Efetivo
<b>SEÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL</b>				<b>DS-1</b>	
10	Médico Plantonista	***	24 hs pl	DS-1	Efetivo
10	Médico Plantonista	***	12 hs pl	DS-1	Efetivo
08	Enfermeiro	22	40	DS-1	Efetivo
07	Médico Clínico Geral	19	16	DS-1	Efetivo
01	Médico Pediátrico	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Ginecologista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Cardiologista	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Psiquiatra	25	08	DS-1	Efetivo
01	Médico Ortopedista	25	08	DS-1	Efetivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

PODER EXECUTIVO

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**(Fls.11)**

01	Farmacêutico	20	20	DS-1	Efetivo
01	Médico Oftalmologista	19	16	DS-1	Efetivo
08	Dentista	19	20	DS-1	Efetivo
02	Psicólogo	19	20	DS-1	Efetivo
03	Assistente Social	19	20	DS-1	Efetivo
01	Administrador Hospitalar	17	40	DS-1	Efetivo
01	Bioquímico	15	40	DS-1	Efetivo
02	Fisioterapeuta	15	20	DS-1	Efetivo
01	Fonoaudióloga	15	20	DS-1	Efetivo
01	Técnico de Laboratório	15	24	DS-1	Efetivo
20	Técnico em Enfermagem	12	40	DS-1	Efetivo
04	Escriturário	10	40	DS-1	Efetivo
06	Técnico em Radiologia	10	24	DS-1	Efetivo
04	Técnico em Gesso	10	24	DS-1	Efetivo
12	Motorista	10	40	DS-1	Efetivo
25	Auxiliar de Enfermagem	09	36	DS-1	Efetivo
02	Auxiliar de Fisioterapia	09	40	DS-1	Efetivo
03	Auxiliar de Odontologia	09	40	DS-1	Efetivo
01	Auxiliar de Laboratório	09	40	DS-1	Efetivo
01	Auxiliar de Farmácia	09	40	DS-1	Efetivo
02	Almoxarife	06	40	DS-1	Efetivo
05	Atendente de Fichário	06	40	DS-1	Efetivo
08	Agente de Saúde	06	40	DS-1	Efetivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**(Fls.12)**

05	Telefonista	05	30	DS-1	Efetivo
03	Vigia	03	40	DS-1	Efetivo
20	Auxiliar de Serviços Diversos	02	40	DS-1	Efetivo
<b>SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA</b>				<b>DS-2</b>	
01	Chefe de Seção (Veterinário ou Sanitarista)	20	***	DS-2	Comissão
01	Médico Sanitarista	19	20	DS-2	Efetivo
03	Visitador Sanitário	09	40	DS-2	Efetivo
03	Agente de Vetor	07	40	DS-2	Efetivo
02	Agente de Saneamento	07	40	DS-2	Efetivo
<b>SEÇÃO DE TRANSPORTE</b>				<b>DS-3</b>	
01	Chefe de Seção de Transporte	19	***	DS-3	Comissão
<b>SEÇÃO DO PSF – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>				<b>DS-4</b>	
<b>Coordenação</b>					
01	Coordenador	•	***	DS-4	Comissão
01	Escriturário	•	40	DS-4	Efetivo
<b>Equipe de Atendimento</b>					
04	Médico	•	40	DS-4	Efetivo
04	Enfermeiro	•	40	DS-4	Efetivo
04	Auxiliar de Enfermagem	•	40	DS-4	Efetivo
30	Agente Comunitário	•	40	DS-4	Efetivo
<b>Equipe de Saúde Bucal</b>					
02	Cirurgião Dentista	•	40	DS-4	Efetivo
02	Auxiliar de Saúde Bucal	•	40	DS-4	Efetivo
<b>Equipe de Apoio</b>					
01	Farmacêutico	•	20	DS-4	Efetivo
04	Motorista	•	40	DS-4	Efetivo

• Vide Anexo Cinco.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
**(Fls.13)**

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de Novembro de 2009.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Novembro de 2009.

/acm.